



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
"Construindo Uma Nova História"



**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº.033 /2018**


As Vereadoras que este subscreve, no uso de suas prerrogativas Regimentais Legais, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Senhor Mansour Cadais Filho, **Conselheiro de Saúde**, pela forma ruim que se manifestou na **70º Reunião Extraordinária Do Conselho Municipal Saúde**, por utilizar termo inapropriado, ofensivo e de linguajar não condizente ao seu posto, conforme **ATA Nº 005/2018, alíneas 281-282 (em anexo)**, nos seguintes termos "(...) e colocaram só cargo comissionados, tudas umas Periguetes, que ficam por ali (...)".

Repudiamos que tais manifestações são afrontosas e inadmissíveis e, dentre tantas outras consequências, ferem os anseios sociais no tocante ao prestígio do empoderamento da mulher e a promoção da igualdade feminina no seio da sociedade, pelo que trabalhamos há muito tempo, especificamente através de nossos cargos públicos.

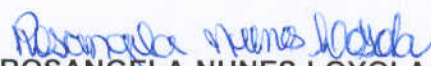
Ressaltamos ainda, a importância da manutenção do respeito e cordialidade nas reuniões acima descrito, para que os debates sejam saudáveis e objetivos, no sentido de se alcançar o fim comum que é especificamente o de atender aos anseios e desejos da comunidade.

Por isso tudo e muito mais, apresentamos a presente Moção de Repúdio contra o Senhor Mansour Cadais Filho.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2018.

  
FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO  
Vereadora

  
KAMILLA CARVALHO ROCHA  
Vereadora

  
ROSÂNGELA NUNES LOYOLA  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 17 MAIO 2018

PROTOCOLO Nº

  
1207

